



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 731/2019

SÚMULA: Altera a redação da Lei Municipal nº 400/2013 que dispõe sobre Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Mauá da Serra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA,
APROVOU, E EU, PREFEITO, **SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 400, de 18 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 5º ...

§1º ...

§ 2º. Caso não haja candidatos entre os integrantes do Corpo Docente da Escola, o Diretor será indicado pelo **Prefeito Municipal**, independentemente do atendimento aos requisitos acima elencados, para o mandato até o próximo processo de eleição.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2019.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	122/2019
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	17/2019
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO E SHOW ARTÍSTICO COM O BAILRUPO BAILANTA À SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA NO DIA 31/12/2019.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
NTL EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	08.942.189/0001-43

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 24 de Dezembro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
-------------------------------	-------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: MARCOS ROBERTO VIELEVSKI CPF: 039.094.119-08
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.807,40 (Nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
CONTRATO: 128/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2020 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA CPF: 004.777.629-30
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.739,98 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
CONTRATO: 129/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019
VIGÊNCIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020 (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: JOSIANE DE JESUS CAPRA SOUZA CPF: 088.321.309-55
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.739,98 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
CONTRATO: 127/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019
VIGÊNCIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020 (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: NADIA RODRIGUES

CPF: 049.141.889-29

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.739,98 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

CONTRATO: 126/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019

VIGÊNCIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020
(TÉCNICO EM ENFERMAGEM)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 72.271.760/0001-44, localizada na Rua Paulo Novaes da Silveira, 355 – A – Sala 1 – JD. Sabará - Londrina - Paraná, CEP: 86.066-300, representada pela Sra. **SUELI ANDREATTA** portador da cédula de identidade R.G. n.º 2.453.234 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 563.115.919-87, residente na Rua José Roque Salton, nº 250, Apto, 002, torre 01, Condomínio Liv Catuai, CEP: 86.047-622, Londrina - Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: CONJUNTO INACY SANTA E JARDIM SÃO LUIS DESTE MUNICÍPIO, OS SERVIÇOS PREVISTOS OBEDECEM ÀS APRESENTAÇÕES GRÁFICAS DOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS DO CONVÊNIO 106/2018-SEIL-DER-PR.

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2018, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2.019 FICA PRORROGADO EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ 20 DE JUNHO DE 2.020 CONFORME ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra –PR, 20 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF

EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIP.EIRELI-ME

TESTEMUNHA: _____ CPF: 083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF: 024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES